



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.570/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1141/2023, em 07.02.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **AESLEM INGRID BRANDAO BUENO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Convênios, matrícula 006313-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal